



## **Chamada CONFAP & WBI – Bélgica 2026**

O Governo de Pernambuco e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI-PE), por intermédio da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), no âmbito da parceria entre o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP) e a União Europeia (EU), tornam público a presente Chamada e convidam os pesquisadores doutores vinculados às Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco (ICTs-PE) a apresentarem propostas de pesquisa cooperativa junto aos pesquisadores e Instituições da Bélgica, nos termos estabelecidos nestas Diretrizes.

### **1. OBJETIVO**

A presente Chamada tem por objetivo apoiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação desenvolvidos em cooperação entre pesquisadores vinculados a instituições de pesquisa do Estado de Pernambuco e da Comunidade Francesa da Bélgica, no âmbito do Memorando de Entendimento firmado entre o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP) e a Wallonie-Bruxelles International (WBI).

São objetivos específicos desta Chamada:

- a) fomentar a cooperação científica, tecnológica e de inovação entre instituições de Pernambuco e da Comunidade Francesa da Bélgica, por meio da execução de projetos de pesquisa conjuntos;
- b) fortalecer a internacionalização da pesquisa científica desenvolvida no Estado de Pernambuco, promovendo o intercâmbio de pesquisadores, conhecimentos, metodologias e tecnologias;

c) estimular a formação e consolidação de redes internacionais de pesquisa em áreas estratégicas de interesse comum;

d) apoiar projetos que contribuam para o avanço científico, tecnológico e para a geração de soluções inovadoras voltadas aos desafios globais e ao desenvolvimento sustentável;

e) incentivar a mobilidade acadêmica de pesquisadores e a realização de atividades colaborativas entre as equipes participantes.

Serão apoiados projetos conjuntos nas seguintes áreas temáticas:

- Inovação para uma melhor saúde;
- Sistemas de energia, materiais e habitats sustentáveis;
- Cadeia agroalimentar do futuro e gestão ambiental inovadora;
- Aeronáutica, espaço e defesa; e
- Amazônia

A Chamada completa pode ser encontrada na página do CONFAP: [Editais - CONFAP — Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa](#)

## **2. RECURSOS FINANCEIROS**

No âmbito desta Chamada, a FACEPE apoiará uma única proposta, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária. O valor máximo a ser concedido por proposta será de até o equivalente a € 10.000,00 (dez mil euros). Os recursos poderão ser solicitados exclusivamente nas rubricas de custeio, passagens e diárias, em conformidade com as normas da FACEPE (RN01/2025).

## **ELEGIBILIDADE PARA SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DA FACEPE**

a) O Coordenador(a) parceiro(a) do projeto, no âmbito do Estado de Pernambuco, deve possuir vínculo empregatício/funcional formal a uma ICT-PE – referido vínculo deve constar expressamente em documento emitido e assinado pelo/a responsável da unidade cujo/a Proponente está vinculado/a ou pelo/a representante máximo/a ou equivalente responsável da instituição.

b) possuir título de doutor(a) e ter currículo atualizado na Plataforma Lattes, até a data de

submissão da proposta;

c) apresentar capacidade de liderança e, como tal, representar sua equipe e ser responsável pela gestão financeira e técnica do projeto;

d) assumir o compromisso de manter toda documentação que comprove aporte de recursos ao projeto, para necessária apresentação da Prestação de Contas Financeira;

e) assumir o compromisso de manter todas as condições de habilitação e idoneidade necessárias à execução do projeto, preservando atualizados seus dados cadastrais junto aos registros competentes; e

f) assumir a exclusiva responsabilidade de adotar todas as providências que envolvam permissões ou autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto, inclusive quanto ao acesso e à guarda de informações sensíveis.

O proponente deverá consultar sua elegibilidade através do preenchimento do seguinte formulário: <https://forms.gle/KSFicpwoWCHAhRqt9>

### **3. SUBMISSÃO DA PROPOSTA**

Após a conclusão do processo de julgamento, conduzido no âmbito do convênio CONFAP/WBI, e havendo propostas aprovadas de proponentes vinculados a ICTs de Pernambuco, será respeitada a ordem de classificação estabelecida pelo CONFAP. O(a) coordenador(a) da proposta classificada será então convocado(a), por e-mail, a submetê-la no sistema AgilFAP (<https://agil.facepe.br/>).

Ressalta-se que a FACEPE financiará apenas uma proposta nesta chamada.

### **4. CRONOGRAMA**

-Prazo limite para o envio das propostas na Plataforma do CONFAP: **30 de setembro de 2026**.

-Prazo previsto para início dos projetos aprovados: a partir de **janeiro de 2027**

## 5. EXECUÇÃO

- a. Para os fins do presente Edital, o prazo máximo para execução do projeto corresponde a 24 (doze) meses, iniciados com a conclusão da assinatura do Termo de Outorga do Auxílio à Pesquisa (APQ), pelo(a) Coordenador(a) e pela Diretoria Executiva da FACEPE.
- b. O valor total previsto a ser aportado pela FACEPE é de até EU10.000,00 (dez mil euros) para 1 (um) projeto aprovado, provenientes do orçamento da FACEPE, com previsão de desembolsos nos exercícios de 2027 e 2028, na ação orçamentária 4771-A626 (Pesquisa Colaborativa).
- c. Os recursos financeiros do projeto envolvem as rubricas de **custeio ou passagens, diárias e seguro saúde** (para mobilidade da equipe brasileira para a instituição da Bélgica).
- d. O coordenador do projeto deverá prestar contas no prazo de até 60 dias após sua finalização.

## 6. CONTATO E ORIENTAÇÃO

Maiores informações acerca da Chamada CONFAP-WBI 2026 deverão ser requisitadas por meio do endereço eletrônico: [internacional.confap@gmail.com](mailto:internacional.confap@gmail.com). Caso os proponentes necessitem de esclarecimentos quanto às diretrizes da FACEPE, poderão entrar em contato pelo seguinte endereço eletrônico: [international@facepe.br](mailto:international@facepe.br).

Recife, 01 de Julho de 2026

**Maria Fernanda Pimentel**

Diretora-Presidente

**Flávia Lucena**

**Frédou**

Diretora Científica

**Leonardo Ferraz**

Diretor de Inovação

